

**BALANÇO PATRIMONIAL**

030101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Acumulado até 14/2018

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>			<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>132.279.362,39</b>	<b>109.011.680,56</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>8.418.721,87</b>	<b>20.238.330,03</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	131.084.326,97	107.869.856,13	Obrigações Trab, Previd. e Assist. a Curto Prazo	6.910.460,34	18.805.615,87
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	5.729.919,97	16.568.047,43
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00
Cientes	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	1.180.540,37	2.237.568,44
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	311.660,03	290.781,73
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores de CP	1.195.035,42	1.141.824,43	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a CP	0,00	0,00	Provisões para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões para Riscos Cíveis a Curto Prazo	0,00	0,00
V.P.D. Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
			Provisões para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo	0,00	0,00
			Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo	0,00	0,00
			Outras Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
			Demais Obrigações a Curto Prazo	1.196.601,50	1.141.932,43
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>13.081,03</b>	<b>13.081,03</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>19.380.369,28</b>	<b>29.154.246,37</b>
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	Obrigações Trab, Previd. e Assist. a Longo Prazo	19.380.369,28	29.154.246,37
Créditos a longo prazo	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	16.227.843,81	23.869.839,34
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00
Cientes	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	3.152.525,47	5.284.407,03

Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributária	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Previdenciários do RPPS	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais créditos e valores a LP	0,00	0,00	Provisões para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a LP	0,00	0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Provisões para Riscos Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões para Riscos Cíveis a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Investimentos</b>	<b>13.081,03</b>	<b>13.081,03</b>	Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Permanentes	13.081,03	13.081,03	Provisões para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	13.081,03	13.081,03	Outras Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participações Permanentes	0,00	0,00	Demais Obrigações de LP	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>27.799.091,15</b>	<b>49.392.576,40</b>
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
<b>Imobilizado</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
Bens Moveis	0,00	0,00			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas de Bens Móveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00			
Bens Imóveis	0,00	0,00	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas de Bens Imóveis	0,00	0,00	Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00

(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00	Adiant. Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
<b>Intangível</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	Reservas de Capital	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada de softwares	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de softwares	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	Resultados Acumulados	104.493.352,27	59.632.185,19
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	Resultado do Exercício	44.861.059,08	14.626.618,04
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	59.632.185,19	47.989.376,55
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	108,00	-2.983.809,40
(-) Amortização Acumulada de Direitos de uso de Imóveis	0,00	0,00	Outros resultados	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>Diferido</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>104.493.352,27</b>	<b>59.632.185,19</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>132.292.443,42</b>	<b>109.024.761,59</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>132.292.443,42</b>	<b>109.024.761,59</b>
<b>ATIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES</b>			<b>PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES</b>		
<b>ATIVO</b>			<b>PASSIVO</b>		
ATIVO FINANCEIRO	132.279.362,39	109.011.680,56	PASSIVO FINANCEIRO	1.741.517,03	3.615.933,07
ATIVO PERMANENTE	13.081,03	13.081,03	PASSIVO PERMANENTE	26.089.129,91	45.897.327,37
<b>TOTAL DO ATIVO (I)</b>	<b>132.292.443,42</b>	<b>109.024.761,59</b>	<b>TOTAL PASSIVO (II)</b>	<b>27.830.646,94</b>	<b>49.513.260,44</b>
			<b>SALDO PATRIMONIAL (I-II)</b>	<b>104.461.796,48</b>	<b>59.511.501,15</b>
<b>COMPENSAÇÕES</b>			<b>COMPENSAÇÕES</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
<b>Atos Potenciais Ativos</b>	<b>2.224.589,84</b>	<b>2.145.320,97</b>	<b>Atos Potenciais Passivos</b>	<b>1.384.389,11</b>	<b>568.981,96</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	1.221.093,30	1.141.824,43	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	1.003.496,54	1.003.496,54	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	1.384.389,11	568.981,96
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO**  
030101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Acumulado até Dezembro/2018

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
<b>FONTES DE RECURSOS</b>		
<b>ORDINÁRIA</b>	<b>130.537.845,36</b>	<b>105.395.747,49</b>
101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	130.537.845,36	105.395.747,49
301 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00
<b>VINCULADA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
000 - CAUÇÕES E VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
<b>Total das Fontes de Recursos</b>	<b>130.537.845,36</b>	<b>105.395.747,49</b>

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**NOTA EXPLICATIVA**

**Item 1** - O valor de R\$ 13.081,03 apresentado na linha Ativo Não Circulante referente a “Investimentos” vem sendo apresentado em diversas prestações de contas de exercícios anteriores, porém apesar dos esforços em identificar a procedência dos valores ainda não foi possível. Desta forma, o referido valor permanecerá na conta contábil 122110201 – Participações Societárias, até que seja identificado

**Item 2**- Os materiais de almoxarifado, bens móveis e imóveis da Unidade Gestora Tribunal de Justiça foram transferidos para a Unidade Gestora FUNEPJ – Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo em atendimento ao ato normativo nº 02/2015 publicado em 09/01/2015 (adendo I).

**Item 3** - A linha do Passivo Permanente apresenta um saldo de R\$ 26.089.129,91 referente ao levantamento realizado pela Comissão para levantamento do passivo constituída através do ato nº 221/2018 e processo 2017.00.908.457, com o objetivo de promover o levantamento referente às dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Não Circulante. Após apuração das dívidas obteve-se o montante de R\$ 26.089.129,91 conforme detalhamento a seguir:

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS
211110101*	Salários, remunerações e benefício do exercício	46.159,63
211110202	Diferenças de remuneração a pagar	5.484.001,00
211419811	Encargos patronais sobre diferenças salariais a pagar	1.178.600,00
221110100	Pessoal a pagar	16.227.843,81
221419911	Encargos patronais sobre diferenças salariais a pagar	3.152.525,47
<b>TOTAL.....</b>		<b>26.089.129,91</b>



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

\* Destaca-se que o valor de R\$ 46.159,63 foi registrado equivocadamente na conta contábil 211110101 - Salários, remunerações e benefício do exercício, considerando que a despesa mencionada refere-se a exercícios anteriores (adendo II).

Desta forma o ajuste do registro contábil foi efetuado em 25/03/2019 (adendo III)

**Item 4** – O valor de R\$ 2.224.589,84 referente ao total dos atos potenciais ativos é composto das contas demonstradas a seguir:

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$1,00)
711110100	Garantias e contragarantias recebidas NO PAIS	1.221.093,30
711210100	Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres	*1.003.496,54
TOTAL.....		2.224.589,84

\* Referente ao convênio nº 03/2008-SIAFI 627361 firmado entre a Secretaria de Reforma do Judiciário (Ministério da Justiça) e o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo com o objeto:” Instalação, estruturação e composição dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher nos Juízos de Vitória e Cariacica” (adendo IV)

**ATO NORMATIVO Nº 002/2015****Categoria:** Atos Normativos**Data de disponibilização:** Sexta, 09 de Janeiro de 2015**Número da edição:** 4911**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PRESIDÊNCIA****ATO NORMATIVO Nº 002/2015**

Dispõe sobre a transferência contábil e patrimonial dos materiais de almoxarifado e dos bens móveis e imóveis da Unidade Gestora Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo para a Unidade Gestora Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo- FUNEPJ.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador SERGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que a atual arrecadação da unidade Gestora Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo – FUNEPJ consegue suprir as necessidades da Instituição no que diz respeito às despesas correntes (exceto pessoal) e de capital;

**CONSIDERANDO** que a Unidade Gestora Tribunal de Justiça, fonte tesouro, atualmente se destina exclusivamente ao pagamento de despesas com pessoal e seus benefícios;

**CONSIDERANDO** as alterações das normas contábeis aplicadas ao setor público, cujo objetivo é demonstrar, por meio de registros e demonstrações contábeis, no momento correto, o valor real dos bens, direitos e obrigações;

**CONSIDERANDO** o critério da Incorporabilidade previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público-MCASP, o qual dispõe que os gastos para a melhoria ou adição complementar de um bem em utilização devem incorporá-lo;

**RESOLVE:**

Art. 1º Efetuar, a partir do exercício de 2015, a transferência contábil e patrimonial dos materiais de almoxarifado e bens permanentes da Unidade Gestora Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo para a Unidade Gestora FUNEPJ- Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º O presente Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Vitória/ES, 07 de janeiro de 2015.

Desembargador **SERGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA**  
*Presidente do TJES*

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

**Nota Patrimonial****Identificação**

<b>Unidade Gestora</b> 030101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	<b>Número do Documento</b> 2018NP00008	<b>Data de Emissão</b> 28/02/18
--	---	------------------------------------

**Detalhamento**

<b>UG Favorecida</b> <b>Processo</b>	201700908457
---	--------------

**Itens**

<b>Tipo Patrimonial</b>	<b>Item Patrimonial</b>	<b>Operação Patrimonial</b>	<b>Classificação Complementar</b>	<b>Valor</b>
FOPAG: Despesas de Exercícios Anteriores - Pessoal Civil - RPPS	3494 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - ATIVO CIVIL - RPPS	1341 - Reconhecimento da obrigação sem suporte orçamentário	3494.04. 030101. FP. FP0000013	46.159,63

**Observação**

Registro de despesas não pagas aos Desembargadores por participação em Sessões de Julgamento do Conselho Superior de Magistratura ref. aos exercícios de 2016 e 2017.

**Emitente**

<b>Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira</b> 02021239799 - CARLA ZAMBI MEIRELLES	<b>Usuário</b> Fábio Miguel
--	--------------------------------

Emitido/contabilizado por Fábio Miguel em 01/03/18 às 15:52.

Impresso por Soneide de Almeida Santos em 26/03/19 às 12:42.



**Nota de Evento****Identificação**

<b>Unidade Gestora</b> 030101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	<b>Número do Documento</b> 2019EV00001	<b>Data de Emissão</b> 25/03/19
--	---	------------------------------------

**Detalhamento**

<b>Processo</b>
-----------------

**Itens**

<b>Evento</b>	<b>Classificação</b>	<b>Valor</b>
999933	3494.04.000000. 030101.0000.000000.0.00.0.P. 00.00.0.0.00.00.000000000000.00.00.000.00.0000.000000.FP.000000.000000. FP0000013. 000000.000000000000.000000.000000000000	46.159,63

**Observação**

Reclassificação de valores lançados em conta contábil trocada no exercício de 2018, através da Nota Patrimonial 2018NP00008.
--

**Emitente**

<b>Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira</b> 02021239799 - CARLA ZAMBI MEIRELLES	<b>Usuário</b> Fábio Miguel
--	--------------------------------

Emitido/contabilizado por Fábio Miguel em 25/03/19 às 17:39.  
Impresso por Soneide de Almeida Santos em 26/03/19 às 12:52.

**Nota de Evento****Identificação**

<b>Unidade Gestora</b> 030101 - TRIBUNAL DE JUSTICA	<b>Número do Documento</b> 2016EV00002	<b>Data de Emissão</b> 17/03/16
--	---	------------------------------------

**Detalhamento**

<b>Processo</b>	201500043421
-----------------	--------------

**Itens**

<b>Evento</b>	<b>Classificação</b>	<b>Valor</b>
999996	160011	1.003.496,54

**Observação**

Alteração da conta de Passivo para a conta de controle do convenio com o Ministério da Justiça. Convenio este que aguarda aprovação. Sendo esta movimentação (de conta de ativo para conta de controle) necessária após as alterações nas Normas Contabeis.

**Emitente**

<b>Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira</b> 02021239799 - CARLA ZAMBI MEIRELLES	<b>Usuário</b> Fábio Miguel
--	--------------------------------

Emitido/contabilizado por Fábio Miguel em 17/03/16 às 15:08.  
Impresso por Soneide de Almeida Santos em 13/03/19 às 17:43.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício GP N° 162/11

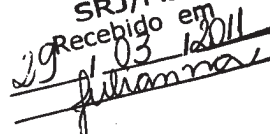
Vitória, 28 de março de 2011.

Sr. Secretário,

Encerrado o Convênio MJ n° 03/2008, firmado entre este Tribunal de Justiça e a União, por intermédio do Ministério da Justiça, encaminhado, tempestivamente, a Prestação de Contas Final do referido Instrumento para a devida apreciação.

Atenciosamente,

  
**Des. MANOEL ALVES RABELO**  
**Presidente TJES**

SRJ/MJ  
Recebido em  
29/03/2011  


Ilmo. Sr.  
MARCELO VIEIRA  
Secretário Interino de Reforma do Judiciário  
Ministério da Justiça - Esplanda dos Ministérios, Bloco "T" - CEP 70.064-900  
Brasília - DF



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício GP Nº 168/11

Vitória, 28 de março de 2011.

Sr. Secretário,

Encerrado o Convênio MJ nº 03/2008, firmado entre este Tribunal de Justiça e a União, por intermédio do Ministério da Justiça, encaminhado, tempestivamente, a Prestação de Contas Final do referido Instrumento para a devida apreciação.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Manoel Alves Rabelo', is written over a horizontal line.

**Des. MANOEL ALVES RABELO**  
**Presidente TJES**

Ilmo. Sr.  
MARCELO VIEIRA  
Secretário Interino de Reforma do Judiciário  
Ministério da Justiça - Esplanada dos Ministérios, Bloco "T" - CEP 70.064-900  
Brasília - DF



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício GP Nº 194/11

Vitória, 28 de março de 2011.

Sr. Secretário,

Encaminho, para fins de complementação à já enviada Prestação de Contas Final do Convênio MJ nº 03/2008, firmado entre este Tribunal de Justiça e a União, por intermédio do Ministério da Justiça, declaração quanto à manutenção por 20 (vinte) anos, neste Tribunal, dos documentos referentes ao citado Convênio e cópia dos extratos bancários da conta corrente de movimentação dos recursos referente aos meses de Setembro e Outubro de 2008 e de Abril de 2011, este último comprovando o débito de cheque em trânsito e o saldo final em conta de R\$ 0,00.

Aproveito a oportunidade para também enviar nova manifestação embasando a realização de um único pagamento de despesa do Convênio nos dias imediatamente posteriores à 27/02/2011, termo final do ajuste.

Atenciosamente,



**Des. MANOEL ALVES RABELO**  
**Presidente TJES**

Ilmo. Sr.

**MARCELO VIEIRA**

Secretário Interino de Reforma do Judiciário

Ministério da Justiça - Esplanda dos Ministérios, Bloco "T" - CEP 70.064-900

Brasília - DF



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS PROPOSTOS**

Declaro, diante da conclusão do Convênio MJ nº 03/2008, iniciado no exercício de 2008, Gestão Des. Frederico Guilherme Pimentel, que os objetivos propostos no referido Instrumento foram alcançados, sendo instalados, estruturados e compostos os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher nos juízos de **Vitória e Cariacica**, ES, e estruturado e composto o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no juízo da **Serra**, ES.

Conforme indicação realizada nos documentos referentes a proposta do segundo termo aditivo ao Instrumento citado, o juízo de **Vila Velha**, ES, também objeto do Convênio, face às dificuldades de espaço físico e quadro de pessoal, acabou por não ser instalado e fomentado por meio dos recursos e ações do Convênio, definindo-se, a partir da aprovação do referido termo aditivo, que os recursos disponibilizados para a instalação, estruturação e composição do juízo seriam integralmente restituídos à União, o que pode ser comprovado por meio da documentação juntada à Prestação de Contas Final do Instrumento em referência.

Entretanto, ao final do Convênio, diante do surgimento das condições para a instalação do juízo de Vila Velha e confirmando a importância da estruturação e fomento dos juizados relacionados à Lei nº 11.340/2006, este Tribunal de Justiça, em 24 de fevereiro de 2011, acabou por instalar o juizado, de forma independente ao Convênio MJ nº 03/2008, então já em fase de finalização.

1



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Portanto, após o termo final do Convênio MJ nº 03/2008, os 4 (quatro) juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher propostos no Plano de Trabalho deste Tribunal de Justiça encontram-se em pleno funcionamento, agora mantidos com recursos do próprio Órgão.

No que diz respeito à contrapartida deste Tribunal de Justiça, destaco, assim como em manifestações anteriores do Órgão no que diz respeito ao Convênio MJ nº 03/2008, alguns fatores pontuais e bastante específicos ocorridos, que acabaram por gerar atrasos na execução da meta de contrapartida. O primeiro deles refere-se ao afastamento do Presidente do Órgão, no ano inicial do Convênio, gerando uma lapso temporal de adaptação e reinício das ações programadas para o biênio que seria de sua gestão (2008/2009), que surpresamente acabou por ser gerenciado por novo Presidente.

Somente ao final de 2010, após indicação do Ministério da Justiça sobre a necessidade de redução do quantitativo de bens a serem adquiridos (6 notebooks), em face da exclusão da possibilidade de instalação do juízo de Vila Velha por meio de recursos do Convênio, é que foi possível finalizar o termo de referência (projeto básico) e por fim adquirir os equipamentos referentes.

Importante destacar, entretanto, que no período em que a aquisição dos equipamentos não se realizou, este Tribunal de Justiça disponibilizou computadores de seu próprio acervo para os juízos relacionados ao Convênio, a fim de propiciar seu melhor e mais correto funcionamento, sem prejuízos aos objetivos traçados.

Por fim ainda cabe salientar que a contratação da empresa fornecedora dos serviços de assistência social e psicologia (equipe multidisciplinar) ocorreu apenas em Junho de 2009, meses após a assinatura do Convênio original, em face da dificuldade encontrada na obtenção de sucesso na conclusão do primeiro certame licitatório, causada pela inicial ausência de empresas devidamente

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke extending to the left.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

legalizadas para ofertar os serviços previstos no Edital de contratação.

Em 28 de março de 2011,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Manoel Alves Rabelo', written over a horizontal line.

**MANOEL ALVES RABELO**  
Des. Presidente TJES





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**TERMO DE COMPROMISSO**

Por meio deste declaro que este Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo se compromete a manter os documentos relacionados ao Convênio MJ nº 03/2008, firmado entre este Tribunal e a União, por intermédio do Ministério da Justiça, pelo prazo de **20 (vinte) anos**, contados da data em que for aprovada a Prestação de Contas.

Em 28 de março de 2011,

  
**MANOEL ALVES RABELO**  
Des. Presidente TJES

**ANEXO IV  
PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO**

<b>1. NOME DO ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADA</b> Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo		<b>2. CNPJ</b> 27.476.100/0001-45	<b>3. UF</b> ES	<b>EXERCÍCIO</b> 2008
<b>4. VALOR TRANSFERIDO</b> R\$ 882.000,00	<b>5. VALOR DA CONTRAPARTIDA</b> R\$ 18.000,00	<b>6. VALOR DO RENDIMENTO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA</b> R\$ 121.496,54		
<b>7. PROCESSO DE CONCESSÃO</b> 08001.006299/2008-73	<b>8. N.º DO CONVÊNIO</b> MJ nº 03/2008	<b>9. VIGÊNCIA</b> 27/06/2008 à 27/02/2011		
<b>10. OBJETO REALIZADO</b> Instalação, Estruturação e Composição dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher nos juízos de Vitória e Cariacica, ES, com competência exclusiva para conhecer, processar e julgar os feitos relacionados à Lei Federal nº 11.340/2006, art. 14, e Modernização e Composição do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no juízo da Serra-ES, de mesma competência.				
<b>11. MODALIDADE DE LICITAÇÃO (6)</b> 1. CONVITE 2. TOMADA DE PREÇOS 3. CONCORRÊNCIA 4. DISPENSA 5. INEXIGÍVEL 6. PREGÃO  <u>OBSERVAÇÕES:</u> As licitações foram realizadas para contratação da equipe multidisciplinar de atendimento (por meio de empresa fornecedora dos serviços) e para a aquisição dos notebooks previstos na contrapartida.				
<b>12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO</b> <b>12.1. AÇÕES PROGRAMADAS</b> 1. Instalação, Estruturação e Composição do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Juízo de Vitória – ES (com equipe multidisciplinar de atendimento, estagiários e notebooks) 2. Instalação, Estruturação e Composição do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Juízo de Vila Velha – ES (com equipe multidisciplinar de atendimento, estagiários e notebooks) 3. Instalação, Estruturação e Composição do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Juízo de Cariacica – ES (com equipe multidisciplinar de atendimento, estagiários e				



notebooks)

4. Modernização e Composição do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Juízo da Serra – ES (com equipe multidisciplinar de atendimento, estagiários e notebooks)

## 12.2. AÇÕES EXECUTADAS

1. Instalação, Estruturação e Composição do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Juízo de Vitória – ES (com equipe multidisciplinar de atendimento, estagiários e notebooks)

2. Instalação, Estruturação e Composição do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Juízo de Cariacica – ES (com equipe multidisciplinar de atendimento, estagiários e notebooks)

3. Modernização e Composição do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Juízo da Serra – ES (com equipe multidisciplinar de atendimento, estagiários e notebooks)

## 12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS

- Fortalecimento da auto estima e da autonomia da vítima e conscientização de sua cidadania;
- Atendimento individual ao agressor, visando prevenir a reincidência;
- Atendimento individual e em grupo à vítima, ao agressor e aos familiares em momentos críticos;
- Emissão de relatórios sociais e psicológicos subsidiando a decisão do magistrado;
- Visitas domiciliares e encaminhamento para os tratamentos necessários;
- Formação de rede de assistência junto aos municípios e ao Estado.

## 12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS

- Estrutura física (espaço) para instalação do Juizado de Vila Velha e Quadro de Pessoal disponível para lotação no Juizado;
- Transporte para a realização das visitas domésticas.

### EXECUTOR

Em 28 de março de 2011,

  
**MANOEL ALVES RABELO**  
 Desembargador Presidente TJES

### RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO.

Em 28 de março de 2011,

  
**JOSE DE MAGALHÃES NETO**  
 Diretor Geral

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Unidade Executora Tribunal de Justiça do Estado do ES			Convênio n.º MJ nº 03/2008 Período de 27/06/2008 a 27/02/2011				
Meta	Etapa /Fase	Descrição	Físico				
			Unid.	No período		Até o período	
				Prog.	Exec.	Prog.	Exec.
I – Instalar nos Juízos de Vitória, Vila Velha e Cariacica os Juizados com competência exclusiva para o processo, julgamento e execução das causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher.	1.1	Instalação dos Juizados através de ato administrativo da Presidência do Tribunal de Justiça do ES.	Juizado	3	2	3	2
II – Estruturação e Composição dos Juizados com competência exclusiva para o processo, julgamento e execução das causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher nos juízos de Vitória, Vila Velha, Cariacica e Serra.	2.1	Licitação para aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Equipamento /Material Permanente	8	6	8	6
	2.2	Licitação para contratação de Equipe Multidisciplinar	Psicólogos Assistente Social	8	8	8	8
				8	8	8	8
	2.3	Contratação de Equipe Multidisciplinar	Psicólogos Assistente Social	8	6	8	6
	2.4	Seleção de Estagiários	Estagiário	12	9	12	9
12				9	12	9	
2.5	Contratação de Estagiários	Estagiário	12	9	12	9	

## Financeiro (R\$)

Meta	Etapa /Fase	Realizado no período				Realizado até o período			
		Conc.	Conv.	Outros	Total	Conc.	Conv.	Outros	Total
II – Estruturação e Composição dos Juizados com competência exclusiva para o processo, julgamento e execução das causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher nos juízos de Vitória, Vila Velha, Cariacica e Serra.	2.1	0,00	17.985,00	0,00	17.985,00	0,00	17.985,00	0,00	17.985,00
	2.3	604.800,00	0,00	36.405,54	641.205,54	604.800,00	0,00	36.405,54	641.205,54
	2.5	56.700,00	0,00	35.686,00	92.386,00	56.700,00	0,00	35.686,00	92.386,00
<b>Total Geral</b>		<b>661.500,00</b>	<b>17.985,00</b>	<b>72.091,54</b>	<b>751.576,54</b>	<b>661.500,00</b>	<b>17.985,00</b>	<b>72.091,54</b>	<b>751.576,54</b>

EXECUTOR:  
28 de março de 2011,

  
MANOEL ALVES RABELO  
Presidente TJES

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:  
28 de março de 2011,

  
JOSÉ DE MAGALHÃES NETO  
Diretor Geral

## Reservado à Unidade Concedente

Parecer Técnico:	Parecer Financeiro:
Aprovação do Ordenador da Despesa Local e Data:	Assinatura

## EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

<b>Unidade Executora:</b> Tribunal de Justiça do Estado do ES	<b>Convênio:</b> MJ nº 03/2008
<b>Receita</b>	<b>Despesa</b>
<b>Concedente:</b> R\$ 882.000,00	<b>Concedente:</b> R\$ 661.500,00
<b>Convenente:</b> R\$ 18.000,00	<b>Convenente:</b> R\$ 17.985,00
<b>Rendimentos:</b> R\$ 121.496,54	<b>Rendimentos:</b> R\$ 72.091,54
<b>Outros:</b> R\$ 0,00	<b>Outros:</b> R\$ 0,00
	<b><u>SALDOS</u></b>  <b>Concedente:</b> R\$ 220.500,00 <b>Convenente:</b> R\$ 15,00 <b>Rendimentos:</b> R\$ 49.405,00
<b>Total:</b> R\$ 1.021.496,54	<b>Total:</b> R\$ 1.021.496,54

**Executor:**  
28 de março de 2011,

  
**MANOEL ALVES RABELO**  
Des. Presidente TJES

**Responsável pela execução:**  
28 de março de 2011,

  
**JOSÉ DE MAGALHÃES NETO**  
Diretor Geral

RECURSOS 1-Concedente 2-Executor 3-Outros			1. EXECUTOR  TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ES							2. CONVÊNIO  MJ nº 03/2008	
3. REC	4. ITEM	5. CREDOR	6. CNPJ/CPF	7. NAT. DA DESPESA	8. MOD. LICIT..	9. CH	10. DATA	11. TIT. CRED.	12. DATA	13. VALOR (R\$)	
1	1	COPEs Clínica de Orientação Psicológica do Espírito Santo Ltda	27.370.907/0001-07	3.3.90.39.05	Pregão	850053 A 850055	13/07/2009	NFs 173 e 174	03/07/2009	10.664,54	
1	2	COPEs Clínica de Orientação Psicológica do Espírito Santo Ltda	27.370.907/0001-07	3.3.90.39.05	Pregão	850063 A 850065	17/08/2009	NFs 182 e 183	03/08/2009	24.610,48	
1	3	COPEs Clínica de Orientação Psicológica do Espírito Santo Ltda	27.370.907/0001-07	3.3.90.39.05	Pregão	850071 A 850073	04/09/2009	NFs. 201 e 202	01/09/2009	24.610,48	
1	4	COPEs Clínica de Orientação Psicológica do Espírito Santo Ltda	27.370.907/0001-07	3.3.90.39.05	Pregão	850080, 850102 e 850103	08/10/2009 e 09/10/2009	NFs. 218 e 219	01/10/2009	24.610,48	

3. REC	4. ITEM	5. CREDOR	6. CNPJ/CPF	7. NAT. DA DESPESA	8. MOD. LICIT..	9. CH	10. DATA	11. TIT. CRED.	12. DATA	13. VALOR (R\$)
1	5	COPES Clínica de Orientação Psicológica do Espírito Santo Ltda	27.370.907/0001-07	3.3.90.39.05	Pregão	850109 A 850111	09/11/2009	NFs. 229 e 230	03/11/2009	24.610,48
1	6	COPES Clínica de Orientação Psicológica do Espírito Santo Ltda	27.370.907/0001-07	3.3.90.39.05	Pregão	850117  A 850119;	10/12/2009	NFs. 240 e 241	01/12/2009	24.610,48
1	7	COPES Clínica de Orientação Psicológica do Espírito Santo Ltda	27.370.907/0001-07	3.3.90.39.05	Pregão	850125 A 850127	22/12/2009	NFs. 243 e 244	04/12/2009	24.610,48
1	8	COPES Clínica de Orientação Psicológica do Espírito Santo Ltda	27.370.907/0001-07	3.3.90.39.05	Pregão	850136 A 850138	04/02/2010	NFs. 263 e 264	01/02/2010	24.610,48
1	9	COPES Clínica de Orientação Psicológica do ES Ltda	27.370.907/0001-07	3.3.90.39.05	Pregão	850148 A 850150	04/03/2010	NFs. 275 e 276	01/03/2010	24.610,48





3. REC	4. ITEM	5. CREDOR	6. CNPJ/CPF	7. NAT. DA DESPESA	8. MOD. LICIT..	9. CH	10. DATA	11. TIT. CRED.	12. DATA	13. VALOR (R\$)
1	10	COPESES Clínica de Orientação Psicológica do Espírito Santo Ltda	27.370.907/0001-07	3.3.90.39.05	Pregão	850160 A 850162	14/04/2010	NFs 288, 289 e 294	31/03/2010 e 08/04/2010	27.584,24
1	11	COPESES Clínica de Orientação Psicológica do Espírito Santo Ltda	27.370.907/0001-07	3.3.90.39.05	Pregão	850172 A 850174	07/05/2010	NFs. 302, 303 e 304	30/04/2010	36.915,72
1	12	COPESES Clínica de Orientação Psicológica do Espírito Santo Ltda	27.370.907/0001-07	3.3.90.39.05	Pregão	850184 A 850187	10/06/2010	NFs 318, 319 e 320	31/05/2010	36.915,72
1	13	COPESES Clínica de Orientação Psicológica do Espírito Santo Ltda	27.370.907/0001-07	3.3.90.39.05	Pregão	850197, 850199 e 850200	07/07/2010	NFs 330, 331 e 332	30/06/2010	36.915,72
1	14	COPESES Clínica de Orientação Psicológica do ES Ltda	27.370.907/0001-07	3.3.90.39.05	Pregão	850208 A 850210	05/08/2010	NFs 344, 345 e 346	30/07/2010	36.915,72

3. REC	4. ITEM	5. CREDOR	6. CNPJ/CPF	7. NAT. DA DESPESA	8. MOD. LICIT..	9. CH	10. DATA	11. TIT. CRED.	12. DATA	13. VALOR (RS)
1	15	COPEs Clínica de Orientação Psicológica do Espírito Santo Ltda	27.370.907/0001-07	3.3.90.39.05	Pregão	850217 A 850219	03/09/2010	NFs. 351, 352 e 353	30/08/2010	36.915,72
1	16	COPEs Clínica de Orientação Psicológica do Espírito Santo Ltda	27.370.907/0001-07	3.3.90.39.05	Pregão	850230 A 850232	05/10/2010	NFs 368, 369 e 370	29/09/2010	36.915,72
1	17	COPEs Clínica de Orientação Psicológica do Espírito Santo Ltda	27.370.907/0001-07	3.3.90.39.05	Pregão	850243 A 850245	08/11/2010	NFs 379, 380 e 381	29/10/2010	36.915,72
1	18	COPEs Clínica de Orientação Psicológica do Espírito Santo Ltda	27.370.907/0001-07	3.3.90.39.05	Pregão	850255 A 850257	03/12/2010	NFs 394, 395 e 396	30/11/2010	36.915,72
1	19	COPEs Clínica de Orientação Psicológica do ES	27.370.907/0001-07	3.3.90.39.05	Pregão	850267 A 850269	17/12/2010	NFs 406, 407 e 408	13/12/2010	36.915,72

3. REC	4. ITEM	5. CREDOR	6. CNPJ/CPF	7. NAT. DA DESPESA	8. MOD. LICIT..	9. CH	10. DATA	11. TIT. CRED.	12. DATA	13. VALOR (R\$)
1	20	COPES Clínica de Orientação Psicológica do Espírito Santo Ltda	27.370.907/0001-07	3.3.90.39.05	Pregão	850279 A 850281	07/02/2011	NFs 422, 423 e 424	31/01/2011	36.915,72
1 e 3	21	COPES Clínica de Orientação Psicológica do Espírito Santo Ltda	27.370.907/0001-07	3.3.90.39.05	Pregão	850291 A 850293	04/03/2011	NFs 439, 440 e 441	28/02/2011	36.915,72
1	22	Estagiários	-	3.3.90.36.07	-	850001 e 850002	01/09/2008	Of. CP 381/2008	27/08/2008	1.512,00
1	23	Estagiários	-	3.3.90.36.07	-	850003 A 850006	25/09/2008	Of. CP 432/2008	24/09/2008	2.100,00
1	24	Estagiários	-	3.3.90.36.07	-	850007 A 850010	29/10/2008	Of. CP 482/2008	24/10/2008	1.680,00

3. REC	4. ITEM	5. CREDOR	6. CNPJ/CPF	7. NAT. DA DESPESA	8. MOD. LICIT..	9. CH	10. DATA	11. TIT. CRED.	12. DATA	13. VALOR (R\$)
1	25	Estagiários	-	3.3.90.36.07	-	850011 A 850017	28/11/2008	Of. CP 538/2008	27/11/2008	4.452,00
1	26	Estagiários	-	3.3.90.36.07	-	850018 A 850025	16/12/2008, 19/12/2008 e 22/12/2008	Of. CP 574/2008	15/12/2008	3.066,00
1	27	Estagiários	-	3.3.90.36.07	-	850026 A 850030	05/03/2009	Of. CP 059	20/02/2009	4.200,00
1	28	Estagiários	-	3.3.90.36.07	-	850031 A 850035	23/03/2009	Of. CP 085	20/03/2009	2.100,00
1	29	Estagiários	-	3.3.90.36.07	-	850036 A 850040	22/04/2009	Of. CP 129	17/04/2009	2.100,00

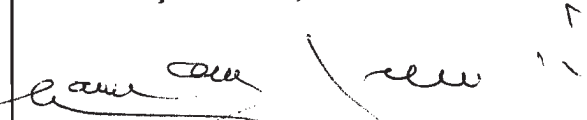

3. REC	4. ITEM	5. CREDOR	6. CNPJ/CPF	7. NAT. DA DESPESA	8. MOD. LICIT..	9. CH	10. DATA	11. TIT. CRED.	12. DATA	13. VALOR (R\$)
1	30	Estagiários	-	3.3.90.36.07	-	850041 A 850046	22/05/2009	Of. CP 163	20/05/2009	3.234,00
1	31	Estagiários	-	3.3.90.36.07	-	850047 A 850052	23/06/2009	Of. CP 214	17/06/2009	2.520,00
1	32	Estagiários	-	3.3.90.36.07	-	850056 A 850061	23/07/2009	Of. CP 279	15/07/2009	2.324,00
1	33	Estagiários	-	3.3.90.36.07	-	850066 A 850070	24/08/2009	Of. CP 330	17/08/2009	2.100,00
1	34	Estagiários	-	3.3.90.36.07	-	850074 A 850079	23/09/2009	Of. CP 377	11/09/2009	2.702,00

3. REC	4. ITEM	5. CREDOR	6. CNPJ/CPF	7. NAT. DA DESPESA	8. MOD. LICIT..	9. CH	10. DATA	11. TIT. CRED.	12. DATA	13. VALOR (R\$)
1	35	Estagiários	-	3.3.90.36.07	-	850104 A 850108	23/10/2009	OF. CP 458	15/10/2009	2.100,00
1	36	Estagiários	-	3.3.90.36.07	-	850112 A 850116	23/11/2009	OF. CP 560	16/11/2009	2.100,00
1	37	Estagiários	-	3.3.90.36.07	-	850120 A 850124	22/12/2009	OF. CP 742	15/12/2009	2.856,00
1	38	Estagiários	-	3.3.90.36.07	-	850128 A 850135	22/01/2010	OF. 27/2010	12/01/2010	4.900,00
1	39	Estagiários	-	3.3.90.36.07	-	850139 A 850147	23/02/2010	OF. CP 122/2010	19/02/2010	3.780,00



3. REC	4. ITEM	5. CREDOR	6. CNPJ/CPF	7. NAT. DA DESPESA	8. MOD. LICIT..	9. CH	10. DATA	11. TIT. CRED.	12. DATA	13. VALOR (R\$)
1	40	Estagiários	-	3.3.90.36.07	-	850151 A 850159	23/03/2010	OF. CP 168/2010	18/03/2010	3.780,00
1 e 3	41	Estagiários	-	3.3.90.36.07	-	850163 A 850171	23/04/2010	OF. CP 228/2010	19/04/2010	3.780,00
3	42	Estagiários	-	3.3.90.36.07	-	850175 A 850183	21/05/2010	OF. CP 316/2010	19/05/2010	3.780,00
3	43	Estagiários	-	3.3.90.36.07	-	850189 A 850196	23/06/2010	OF. CP 373/2010	16/06/2010	3.360,00
3	44	Estagiários	-	3.3.90.36.07	-	850201 A 850207	26/07/2010	OF. CP 458/2010	14/07/2010	2.940,00

3. REC	4. ITEM	5. CREDOR	6. CNPJ/CPF	7. NAT. DA DESPESA	8. MOD. LICIT..	9. CH	10. DATA	11. TIT. CRED.	12. DATA	13. VALOR (R\$)
3	45	Estagiários	-	3.3.90.36.07	-	850211, 850212, 850214 A 850216	23/08/2010	OF. CP 514/2010	18/08/2010	1.834,00
3	46	Estagiários	-	3.3.90.36.07	-	850221 A 850228	23/09/2010	OF. CP 575/2010	16/09/2010	4.228,00
3	47	Estagiários	-	3.3.90.36.07	-	850229	01/10/2010	OF. CP 675/2010	27/09/2010	420,00
3	48	Estagiários	-	3.3.90.36.07	-	850234 A 850242	22/10/2010	OF. CP 704/2010	19/10/2010	3.626,00
3	49	Estagiários	-	3.3.90.36.07	-	850246 A 850254	23/11/2010	OF. CP 739/2010	19/11/2010	4.228,00

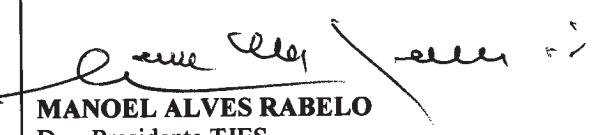



3. REC	4. ITEM	5. CREDOR	6. CNPJ/CPF	7. NAT. DA DESPESA	8. MOD. LICIT..	9. CH	10. DATA	11. TIT. CRED.	12. DATA	13. VALOR (R\$)
3	50	Estagiários	-	3.3.90.36.07	-	850258 A 850266	17/12/2010	OF. CP 848/2010	15/12/2010	3.780,00
3	51	Estagiários	-	3.3.90.36.07	-	850270 A 850278	21/01/2011	OF. CP 27/2011	19/01/2011	3.444,00
3	52	Estagiários	-	3.3.90.36.07	-	850282 A 850289	22/02/2011	OF. CP 81/2011	18/02/2011	3.360,00
2	53	CIMCORP Com. Int. e Informática SA	59.773.416/0001-95	4.4.90.52.35	Pregão	850290	25/02/2011	00003421	25/02/2011	17.985,00
<b>14. TOTAL:</b>										<b>751.576,54</b>
<b>15. EXECUTOR</b> 28 de março de 2011,   <b>MANOEL ALVES RABELO</b> Des. Presidente TJES					<b>16. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b> 28 de março de 2011,   <b>JOSÉ DE MAGALHÃES NETO</b> Diretor Geral					

## RELAÇÃO DE BENS

1. EXECUTOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ES				2. CONVÊNIO MJ nº 03/2008		
3. Doc.	4. DATA	5. ESPECIFICAÇÃO	6. QTDE.	7. VALOR UNITÁRIO	8. TOTAL	
NF 000003421	25/02/11	Microcomputador Portátil Dell, Latitude E6410	6	R\$ 2.749,32	R\$ 16.495,92	
		Sistema operacional Windows 7 professional	6	R\$ 201,38	R\$ 1.208,28	
		32BITS				
		Software roxio creator starter com mídia	6	R\$ 1,37	R\$ 8,22	
		Software Dell webcam central	6	R\$ 0,78	R\$ 4,68	
		Software Cyberlink Power DVD 9.5 com mídia	6	R\$ 3,42	R\$ 20,52	
		Cabo de vídeo display HDMI	6	R\$ 27,47	R\$ 164,82	
Informativo em cd rom	24	R\$ 3,44	R\$ 82,56			
<b>9. TOTAL</b>					<b>R\$ 17.985,00</b>	
<b>10. EXECUTOR:</b> 28 de março de 2011,   <b>MANOEL ALVES RABELO</b> Des. Presidente TJES			<b>11. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b> 28 de março de 2011,   <b>JOSÉ DE MAGALHÃES NETO</b> Diretor Geral			

## CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

<b>1. UNIDADE EXECUTORA:</b> Tribunal de Justiça do Estado do ES	<b>2. CONVÊNIO:</b> MJ nº 03/2008
<b>3. PROJETO:</b> Implementar os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Estado do ES	
<b>4. BANCO:</b> 001 (Banco do Brasil)	
<b>5. AGÊNCIA:</b> 3665-X	
<b>6. CONTA-CORRENTE:</b> 75.002-6	
<b>7. SALDO ANTERIOR</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>8. CRÉDITO</b>	<b>R\$ 1.021.496,54</b>
8.1 Ordens Bancárias	R\$ 882.000,00
8.2 Rendimentos	R\$ 121.496,54
8.3 Outros	R\$ 18.000,00
<b>9. DÉBITO.</b>	<b>R\$ 1.003.511,54</b>
<b>10. SALDO ATUAL</b>	<b>R\$ 17.985,00</b>
<b>11. CHEQUES PENDENTES</b>	<b>R\$ 17.985,00 (Cheque nº 850290)</b>
<b>12. VALORES PENDENTES:</b>	<b>R\$ 17.985,00</b>
<b>13. SALDO APÓS COMPENSAÇÃO DOS VALORES PENDENTES: R\$ 0,00</b>	
<b>14. EXECUTOR</b> 28 de março de 2011,   <b>MANOEL ALVES RABELO</b> Des. Presidente TJES	<b>15. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b> 28 de março de 2011,   <b>JOSÉ DE MAGALHÃES NETO</b> Diretor Geral



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**DECLARAÇÃO MOVIMENTOS BANCÁRIOS**

Declaro que o cheque nº 850290, Banco do Brasil, emitido em 25 de fevereiro de 2011, encontra-se em trânsito, restando na conta bancária nº 72.002-6 (Agência 3665-X) o valor de R\$ 17.985,00 (dezesete mil e novecentos e oitenta e cinco reais) referente a tal cheque, ficando o montante citado como saldo a ser debitado pela empresa fornecedora dos equipamentos referentes à contrapartida deste Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (CIMCORP Comércio Internacional e Informática SA).

Declaro também que os cheques abaixo discriminados foram cancelados, motivo pelo qual não aparecem na ordem de emissão e de débitos na conta bancária nº 72.002-6 (Agência 3665-X):

Nº 850062;  
Nº 850101;  
Nº 850188;  
Nº 850198;  
Nº 850213;  
Nº 850220;  
Nº 850233.

Por fim, declaro que o último pagamento à empresa prestadora de serviços de assistência social e psicologia (equipe multidisciplinar), ocorreu em 04/03/2011, face a necessidade de se aguardar o encerramento dos serviços (liquidação da despesa), o que obviamente ocorreu somente no dia 28 de fevereiro. Atestado o documento fiscal em 01/03/2011, os procedimentos de pagamento foram imediatamente adotados e finalizados.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized cursive script, followed by the number '1'.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Sendo assim, ocorrido o fato gerador da despesa dentro do período de vigência do instrumento pactuado, entende-se respeitado o prazo para pagamento da despesa.

Em 28 de março de 2011,

  
**MANOEL ALVES RABELO**  
Des. Presidente TJES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**DECLARAÇÃO**

Em reforço a declaração de movimentos bancários enviada junto à Prestação de Contas do Convênio MJ nº 03/2008, declaro que o último pagamento à empresa prestadora de serviços de assistência social e psicologia (equipe multidisciplinar), realizado na data de 04/03/2011, encontra subsídio na efetivação do fato gerador da despesa, ocorrida dentro do período de vigência do instrumento pactuado (mês fevereiro de 2011) e nas legislações que tratam dos impostos retidos na fonte, autorizadas do efetivo recolhimento após o fato gerador: Lei nº 8.212/1991, art. 30, I, b (pode o INSS ser efetivamente recolhido até o 20º dia do mês subsequente ao fato gerador) e Lei nº 11.196/2005, art. 70, I, d (pode o IR ser efetivamente recolhido até o 20º dia do mês subsequente ao fato gerador).

Em 28 de março de 2011,

  
**MANOEL ALVES RABELO**  
Des. Presidente TJES

**EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONVÊNIO MJ Nº 03/2008 (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ES e UNIÃO)**  
 VIGÊNCIA: 27 de Junho de 2008 à 27 de Fevereiro de 2011.

**RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO**

**EXERCÍCIO DE 2008**

Mês	APLICAÇÃO FINANCEIRA
jun/08	0,00
jul/08	0,00
ago/08	2.953,26
set/08	3.351,70
out/08	3.225,33
nov/08	3.056,88
dez/08	3.173,00
<b>TOTAL 2008</b>	<b>15.760,17</b>

Mês	APLICAÇÃO FINANCEIRA
jan/09	5.838,33
fev/09	6.207,34
mar/09	5.346,54
abr/09	5.287,36
mai/09	4.848,43
jun/09	5.672,52
jul/09	4.985,80
ago/09	4.862,85
set/09	4.691,55
out/09	4.289,57
nov/09	4.304,05
dez/09	4.287,73
<b>TOTAL 2009</b>	<b>60.622,07</b>

Mês	APLICAÇÃO FINANCEIRA
jan/10	3.884,53
fev/10	4.013,74
mar/10	3.637,76
abr/10	3.724,55
mai/10	3.488,17
jun/10	3.726,43
jul/10	3.239,84
ago/10	3.415,91
set/10	3.027,12
out/10	2.614,29
nov/10	2.549,72
dez/10	2.210,16
<b>TOTAL 2010</b>	<b>39.532,22</b>

Mês	APLICAÇÃO FINANCEIRA
jan/11	2.079,80
fev/11	2.047,58
mar/11	1.454,70
<b>TOTAL 2011</b>	<b>5.582,08</b>

até 17/03

**Total**



**EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONVÊNIO MJ Nº 03/2008 (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ES e UNIÃO)**  
 VIGÊNCIA: 27 de Junho de 2008 à 27 de Fevereiro de 2011.

**DESPESAS REALIZADAS**

**EXERCÍCIO DE 2008**

**CONCEDENTE**

Mês	Equipe Multidisciplinar	Estagiários	Total
jun/08	0,00	0,00	0,00
jul/08	0,00	0,00	0,00
ago/08	0,00	0,00	0,00
set/08	0,00	3.612,00	3.612,00
out/08	0,00	1.680,00	1.680,00
nov/08	0,00	4.452,00	4.452,00
dez/08	0,00	3.066,00	3.066,00
<b>TOTAL 2008</b>	<b>0,00</b>	<b>12.810,00</b>	<b>12.810,00</b>

**EXERCÍCIO DE 2009**

**CONCEDENTE**

Mês	Equipe Multidisciplinar	Estagiários	Total
jan/10	0,00	4.900,00	4.900,00
fev/10	24.610,48	3.780,00	28.390,48
mar/10	24.610,48	3.780,00	28.390,48
abr/10	27.584,24	3.780,00	31.364,24
mai/10	36.915,72	3.780,00	40.695,72
jun/10	36.915,72	3.360,00	40.275,72
jul/10	36.915,72	2.940,00	39.855,72
ago/10	36.915,72	1.834,00	38.749,72
set/10	36.915,72	4.228,00	41.143,72
out/10	36.915,72	4.046,00	40.961,72
nov/10	36.915,72	4.228,00	41.143,72
dez/10	73.831,44	3.780,00	77.611,44
<b>TOTAL 2010</b>	<b>409.048,88</b>	<b>44.438,00</b>	<b>453.486,88</b>

**Juizados Serra, Vitória e Cariacica:**

	Equipe Multidisciplinar	Estagiários
Despesa Programada	604.800,00	56.700,00
Saldos	-36.405,54	-35.686,00
Aplicação Financeira	88.944,58	

recurso originário para 3 juizados (Vitória, Cariacica e Serra)

rendimento de aplicação financeira, descontado o valor do juízo de Vila Velha

**EXERCÍCIO DE 2009**

**CONCEDENTE**

Mês	Equipe Multidisciplinar	Estagiários	Total
jan/09	0,00	0,00	0,00
fev/09	0,00	0,00	0,00
mar/09	0,00	6.300,00	6.300,00
abr/09	0,00	2.100,00	2.100,00
mai/09	0,00	3.234,00	3.234,00
jun/09	0,00	2.520,00	2.520,00
jul/09	10.664,54	2.324,00	12.988,54
ago/09	24.610,48	2.100,00	26.710,48
set/09	24.610,48	2.702,00	27.312,48
out/09	24.610,48	2.100,00	26.710,48
nov/09	24.610,48	2.100,00	26.710,48
dez/09	49.220,96	2.856,00	52.076,96
<b>TOTAL 2009</b>	<b>158.327,42</b>	<b>28.338,00</b>	<b>186.663,42</b>

**EXERCÍCIO DE 2011**

**CONCEDENTE**

Mês	Equipe Multidisciplinar	Estagiários	Total
jan/11	0,00	3.444,00	3.444,00
fev/11	36.915,72	3.360,00	40.275,72
mar/11	36.915,72	0,00	36.915,72
<b>TOTAL 2011</b>	<b>73.831,44</b>	<b>6.804,00</b>	<b>80.635,44</b>

*estagiários: 92.386,00 (básico o convenio)*  
*Equipe Multidisc: 36.915,72 (último mês)*



**EXERCÍCIO DE 2008**

**CONTRAPARTIDA**

Mês	Equipamentos	Total
jun/08	0,00	0,00
jul/08	0,00	0,00
ago/08	0,00	0,00
set/08	0,00	0,00
out/08	0,00	0,00
nov/08	0,00	0,00
dez/08	0,00	0,00
<b>TOTAL 2008</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**EXERCÍCIO DE 2009**

**CONTRAPARTIDA**

Mês	Equipamentos	Total
jan/09	0,00	0,00
fev/09	0,00	0,00
mar/09	0,00	0,00
abr/09	0,00	0,00
mai/09	0,00	0,00
jun/09	0,00	0,00
jul/09	0,00	0,00
ago/09	0,00	0,00
set/09	0,00	0,00
out/09	0,00	0,00
nov/09	0,00	0,00
dez/09	0,00	0,00
<b>TOTAL 2009</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**EXERCÍCIO DE 2010**

**CONTRAPARTIDA**

Mês	Equipamentos	Total
jan/10	0,00	0,00
fev/10	0,00	0,00
mar/10	0,00	0,00
abr/10	0,00	0,00
mai/10	0,00	0,00
jun/10	0,00	0,00
jul/10	0,00	0,00
ago/10	0,00	0,00
set/10	0,00	0,00
out/10	0,00	0,00
nov/10	0,00	0,00
dez/10	0,00	0,00
<b>TOTAL 2010</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**EXERCÍCIO DE 2011**

**CONTRAPARTIDA**

Mês	Equipamentos	Total
jan/11	0,00	0,00
fev/11	0,00	0,00
mar/11	17.985,00	17.985,00
<b>TOTAL 2011</b>	<b>17.985,00</b>	<b>17.985,00</b>

**Julzados Serra, Vitória e Cariacica:**

	Equipamentos
Despesa Programada	18.000,00
Saldos	15,00
Aplicação Financeira	2.903,77
<b>Total</b>	<b>20.918,77</b>

67.405,00

**MOVIMENTO BANCÁRIO**  
CONVÊNIO MJ Nº 003/2008

Total aplic. financeira = 121.496,54

2º% = 2.429,93

93% = 119.066,60 →  $\frac{1}{4} =$

29.766,65

42.416,90

**RECURSOS DO CONCEDENTE**

Saldo Inicial - Recurso concedente	882.000,00
Rendimentos até 23/03/2011	118.592,77
Pagamentos até Março/2011	733.591,54

Retirada Vila Velha	250.148,19
Saldo a Restituir	16.853,04



Do Saldo Inicial:

- ✓ 220.500,00 Valor Original Juízo Vila Velha
- ✓ 29.648,19 Valor Rendimentos Aplicação - Vila Velha
- 250.148,19

(118.592,77 / 4 juros)

29.648,19

**RECURSOS DA CONTRAPARTIDA**

Saldo Inicial	18.000,00
Rendimentos até 23/03/2011	2.903,77
Pagamentos até Março/2011	0,00

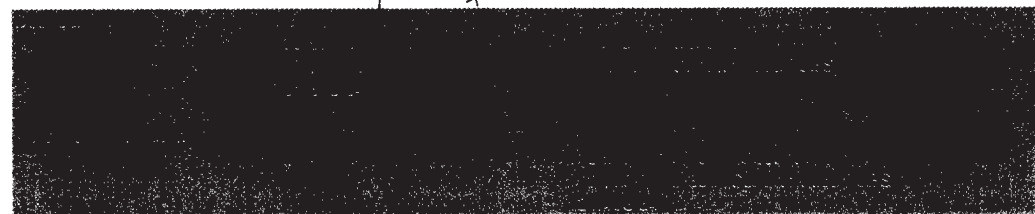
287.905,00 (Saldo Total em Bancos em 23/03/2011)

Valor a Pagar 17.985,00  
Valor a Restituir Vila Velha 250.148,19

Dos quais:

15,00 é recursos de sobra do TJES  
2.903,77 é aplicação dos recursos do TJES  
16.853,04 é aplicação dos recursos do MJ

661.500,00  
72.091,54 → apl. finance.  
733.591,54



MJ } 72.091,54 → utilizados na despesa  
29.648,19 → Vila Velha  
16.853,04 → resb  
46.501,23

988,10

15,00

**CONVÊNIO MJ Nº 03/2008  
e ADITIVOS**

**PLANO DE TRABALHO e  
ALTERAÇÕES**

**PUBLICAÇÕES**

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****CONVÊNIO MJ Nº 03/2008**

**CONVÊNIO** que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Justiça, através da Secretaria de Reforma do Judiciário, e o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

**PROCESSO Nº 08001.006299/2008-73**

A **UNIÃO** por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**, CNPJ n.º 00394494/0072-20, através da **SECRETARIA DE REFORMA DO JUDICIÁRIO**, situada à Esplanada dos Ministérios, Bloco "T", CEP. 70.064-900, nesta Capital, neste ato, representado pelo **Secretário de Reforma do Judiciário, Dr. ROGÉRIO FAVRETO**, nomeado mediante portaria nº 246, de 05 de abril de 2007, domiciliado nesta cidade à Esplanada dos Ministérios, Bloco T, 3.º andar, sala 324, CEP. 70.064-900, DF, inscrito na OAB /RS sob o nº 26.867 e do CPF nº 470.132.570-87, conforme atribuições previstas na Lei 9.008, de 21 de março de 1995, e art. 10 no inciso VI da Portaria nº 276, de 10 de março de 2006, que aprovou o Regimento Interno da SRJ, doravante denominado **CONCEDENTE**, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, CNPJ nº 27.476.100/0001-45, situado à Rua Desembargador Homero Mafra s/ nº., Enseada do Sua, doravante denominado **CONVENENTE**, representado pelo **PRESIDENTE DESEMBARGADOR DR. FREDERICO GUILHERME PIMENTEL**; domiciliado à Rua Professor Elpídio Pimentel, nº 112, CEP. 29.065-060, portador da Carteira de Identidade nº 038 TJ/ BA, e do CPF nº 036.112.217-91, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO, em conformidade com o Processo nº. 08001.006299/2008-73, de acordo com as normas contidas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2008 (LDO), na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no que couber, no Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto 6.170 de 25 de julho de 2007 e suas alterações, na Lei nº 11.530 de 24 de outubro de 2007, na Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional- STN / MF n.º 01, de 15 de janeiro de 1997, no que couber, e suas alterações, e na Portaria Interministerial MPOG/CGU nº 127, de 29 de maio de 2008, mediante as cláusulas e condições seguintes: